



ATA 01/2025 - REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO SISTEMA DE ARQUIVOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SIARQ/RS)

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2025, na sede do Arquivo Público do RS (APERS), sito Rua Riachuelo, nº 1031, nesta cidade, às nove horas e vinte e três minutos, foi iniciada a 1ª Reunião do Comitê Gestor do Sistema de Arquivos do Estado do Rio Grande do Sul (SIARQ/RS) no ano de 2025. Reuniram-se a Presidente do Comitê, Diretora do Departamento de Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, Aerta Grazzioli Moscon, e suplente da Presidência Juliano Silva Balbon; membros titulares do Comitê Maria Cristina Kneipp Fernandes, Carla Vargas Segatto, Clarissa de Lourdes Sommer Alves, Maristela Lazzaretti Kaminski, Luis Otávio de Castro Silveira, Vanessa Becker Souza, Clarissa de Oliveira Lopes Castilho; suplentes dos membros titulares Estela Machado Winter Galmarino, Rubiena Alves Rosa, Mariane Wagner Albino, Gabriel Gazziero, Caroline Souza da Silva; e convidados Cleo Belicio Lopes (Polícia Civil), Carina Machado Costamilan Henriques, João Carlos Christoff e Vinicius Mitto Navarro (APERS). Não estiveram presentes na reunião membros representantes da Procuradoria Geral do Estado (PGE) e da PROCERGS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.. A Sra. Aerta, Presidente do Comitê, abriu os trabalhos com uma breve saudação e boas vindas aos presentes e apresentou a pauta para as deliberações “Validação dos novos Instrumentos de Gestão Documental do Poder Executivo do RS (Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade)”. Considerando que muitos estão participando do Comitê pela primeira vez, solicitou uma breve apresentação e declarou a importância da participação dos membros do Comitê na validação dos instrumentos de gestão documental propostos. Luis Otávio declarou achar importante a presença de outros profissionais das secretarias nas reuniões do Comitê, sendo informado que na condição de convidados a presença de outros profissionais é sempre bem vinda. Com a palavra o suplente da **Presidência Juliano** comunica o início das atividades de 3 Arquivistas no APERS, advindos da contratação de temporários do Estado, que passarão a auxiliar nos estudos e proposição dos instrumentos de gestão documental para as atividades fim. Fez uma breve explanação sobre o Comitê e o SIARQ. Trouxe a contextualização do projeto de proposição dos novos instrumentos de gestão documental para as atividades meio e fim do Estado, iniciado em 2018, que iniciou a partir de estudos no APERS. Acrescentou que nos anos de 2020 e 2021, a partir da parceria firmada com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) que visava à reestruturação do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos da administração direta e indireta do Poder Executivo, foi contratada empresa de consultoria que realizou o estudo da estrutura do Estado, promoveu entrevistas e apresentou subsídios para a produção dos instrumentos. A parceria e as atividades da empresa contratada encerraram em 2022. Esclarece que a partir dos subsídios recebidos a equipe técnica do APERS deu continuidade aos trabalhos, optou pela ampliação da estrutura inicialmente definida chegando ao nível de item documental e definiu como prioridade a construção e publicação inicial dos instrumentos relacionados às atividades meio e transversais, deixando os instrumentos das atividades fim das secretarias para um segundo momento. No decorrer, demonstrou as diferenças principais entre o instrumento de gestão documental em vigor e a proposta apresentada, como a adoção de 3 níveis de temporalidade - Prazo Corrente, Prazo Intermediário e Destinação Final, antes padronizado em 2 níveis - Prazo de Guarda e Destinação; a inclusão de abordagens que não são contempladas no instrumento atual como: os relacionados à Lei de Acesso à Informação (LAI), relacionamentos do Estado com o cidadão ou sociedade, convênios, Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), recursos humanos das indiretas – CLT; e a evolução entre os



instrumentos de 2 funções (em vigor) para 10 funções (proposta). Quanto à Consulta Pública Externa fundamentou sua realização no entendimento da equipe técnica do APERS de que análises externas poderiam trazer benefícios e melhorias à proposta. Dando conhecimento aos resultados, informa que houve um bom número de respostas, divididas em sugestões e dúvidas de aplicação. Em relação ao envio para análise da proposta aos membros deste Comitê, ressalta o recebimento de 2 respostas, por parte da arquivista Mariane do APERS e das arquivistas Maristela e Caroline da Casa Civil. Não houve outros comentários, sugestões ou atualizações por parte dos outros membros do Comitê. Antes da decisão sobre a proposta de instrumento apresentada, colocou para conhecimento e discussão, as dúvidas recebidas no decorrer da Consulta Pública, que o APERS entende ser importante a opinião deste Comitê. 1º) Gestão de Contratos e Convênios: Juliano explica que a Secretaria da Saúde solicita que os processos de contratação e compras com recursos provenientes do convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS) devem ser de guarda permanente tendo em vista o grande vulto de gastos e questões históricas sobre o uso quantitativo e qualitativo desses valores. Informa que o corpo técnico do APERS entende que as informações destes processos estarão presentes no convênio assinado, nos relatórios e prestações de contas qualitativas do convênio, estes destinados a guarda permanente no instrumento proposto. Desta forma, propõe que a documentação citada dá a segurança da guarda dessa informação, não necessitando a guarda dos documentos de contrato e compra, os quais, no instrumento proposto, são destinados à eliminação. Em razão da possibilidade de judicialização de situações relacionadas à promoção da saúde, e que documentos destes convênios possam ser solicitados, propõe também sugerir que seja incluída nas “Observações” das classificações relacionadas às compras que os documentos provenientes de gastos relacionados com o SUS tenham o prazo intermediário de 20 anos de guarda, ao invés dos 5 atribuídos a outros tipos de gastos, continuando estes destinados à eliminação. Maristela participou mencionando que hoje não existe uma só forma de guarda da informação, isso facilita na recuperação da informação, por essa razão podendo optar pela guarda de uns e eliminação de outros documentos. Clarissa Castilho manifesta que ao contrário da percepção da Saúde, a Polícia Civil propõe a guarda apenas do necessário, trazendo o contexto dos inquéritos policiais, justificando que é complicada a guarda, o gerenciamento de grande volume de documentos e que muitas vezes há a duplicidade de documentos. Comitê aprova a proposta do item 1 por unanimidade. 2º) Documentação referente à afastamento e licença de servidores: Juliano explica que as temporalidades propostas na tabela para os documentos provenientes de afastamentos e licenças foram definidas tendo como base o uso comum para estes tipos de documentos (base em instrumentos de gestão documental de outros órgãos). Indica que foram recebidos alguns questionamentos no decorrer da consulta pública relacionados à necessidade da guarda prolongada dos documentos citados, mais especificamente dos relacionados a afastamentos e licenças que não interrompem a vida funcional do servidor. Discorre que o grupo técnico do APERS analisou e entende pela redução do prazo de guarda para esses documentos, propõe que a seja alterada de 57 para 10 anos o prazo de guarda intermediária. Questionados, não houve objeção dos membros do Comitê à proposta apresentada. 3º) Códigos 2.4.1 e 2.4.2 na tabela em vigor: Juliano refere-se às classificações que dão vazão, respectivamente, aos documentos reunidos para apoio e estudos e aos criados para auxílio na execução das atividades de controle interno e apoio administrativo. Destaca que no instrumento proposto muitos desses documentos foram incluídos em funções ou subfunções, como comunicação, relações com o Estado, atividades de apoio operacional. Porém alguns questionamentos surgiram no sentido de que seja criada instrução específica para este tipo de documentação acumulada, algo que traga segurança na eliminação destes documentos mesmo que não tenham valor arquivístico. A equipe técnica do APERS propõe a inclusão de um capítulo



específico na Instrução Normativa que estabelecerá o instrumento conceituando documentos arquivísticos e instruindo sobre a eliminação destes tipos de documentos. Proposta aceita pelo Comitê. 4º) Mediação de relações com o Estado: As colegas da Casa Civil presentes, Maristela e Caroline, relatam que junto a documentação recebida pela secretaria, que se referem às relações do Estado com a sociedade ou com entes interinstitucionais, são recebidos inúmeros documentos com assuntos que consideram não ser destinados à guarda permanente, como proposto no instrumento. Sugerem que a guarda seja por amostragem. Juliano informa que a equipe técnica do APERS apreciou a solicitação e que não descarta a definição de amostragem, porém sugere que inicialmente o instrumento seja publicado da forma como está e que no decorrer do uso seja pensada a forma de amostragem mais adequada às situações apresentadas. Aprovação unânime do Comitê. 5º) Livros contábeis: Juliano explica que tais livros estão destinados à guarda permanente, porém questiona ao colega da Secretaria da Fazenda, Luis Otávio, sobre a necessidade da guarda de todos os livros contábeis. Luis informa que tais livros são um retrato fantástico de cada época, que cada livro é constituído por informações diferentes. Acredita que talvez possa haver uma forma de propor uma amostragem destes, vai aprofundar o estudo para trazer maiores subsídios. Ao final, observadas as definições e alterações acima descritas, o Comitê, por unanimidade, aprova os instrumentos de gestão documental das atividades meio do Estado, Plano de Classificação de Documentos (PCD) e Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD), propostos pelo APERS. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às onze horas e trinta e nove minutos.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

Aerta Grazioli Moscon, Juliano Silva Balbon, Maria Cristina Kneipp Fernandes, Carla Vargas Segatto, Clarissa de Lourdes Sommer Alves, Maristela Lazzaretti Kaminski, Luis Otávio de Castro Silveira, Vanessa Becker Souza, Clarissa de Oliveira Lopes Castilho, Estela Machado Winter Galmarino, Rubiena Alves Rosa, Mariane Wagner Albino, Gabriel Gazziero, Caroline Souza da Silva.